

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
19/08/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Clovis Alves de Oliveira Filho

REQUERIMENTO Nº 606 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 10:49 Em, 07 / 08 / 2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita – PB, Sr. Jackson Alvino da Costa, que determine à Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Secretário Sr. Klelyson Keyller Batista Leite, que inclua no cronograma de obras do Município, a pavimentação em paralelepípedos da Rua Aécio Farias, no bairro de Tibiri II neste Município.

Justificativa

A presente solicitação de pavimentação da Rua Aécio Farias, localizada no bairro de Tibiri II, justifica-se diante das precárias condições de infraestrutura enfrentadas pelos moradores da referida via. Atualmente, a rua encontra-se em estado de abandono, com buracos, lama em períodos chuvosos e poeira intensa durante a estiagem, o que compromete diretamente a mobilidade, a saúde e a qualidade de vida da população local. Além disso, a ausência de pavimentação dificulta o acesso de veículos de emergência, transporte escolar, coleta de lixo e serviços essenciais.

Portanto, a pavimentação da referida rua é uma demanda legítima e urgente, que visa proporcionar melhores condições de tráfego, segurança, salubridade e valorização do bairro de Tibiri II, atendendo assim aos anseios da população que ali reside.

Paço da Câmara Municipal, de Santa Rita Estado da Paraíba, 30 de Julho de 2025.


Clovis Alves de Oliveira Filho
Vereador Autor- MDB